



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	07
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS	12

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores e Cooperativas Associadas da
Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades
Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Unimed Fama, pois devido a relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Incertezas relevantes de capacidade de continuidade operacional

Por conta de significativas perdas operacionais verificadas no exercício corrente, ocasionadas especialmente por expressivo incremento nos custos assistenciais e importante redução na carteira de beneficiários de planos de assistência à saúde, somado ainda aos efeitos dos ajustes contábeis pendentes reportados em relatórios de auditoria de exercícios anteriores, a Unimed Fama apresenta ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, Patrimônio Líquido Negativo da ordem de **(-) R\$ 279.787.277**, situação em que a coloca em condição de relevante desenquadramento de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) para fins de cobertura do Capital Regulatório exigido, representado pelo Capital Baseado em Riscos – CBR nos moldes da Resolução Normativa - ANS nº 569/2022. Em 31 de dezembro de 2023 o passivo circulante da Unimed Fama (R\$ 339.618.413), excede o total do ativo pelo montante de R\$ 153.186.169, cujas exigibilidades estão compostas por sua maior parcela por Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde constituídas consoante à Resolução Normativa RN-ANS nº 574/2023 para as quais não há cobertura de ativos garantidores conforme requerida pela Resolução Normativa RN-ANS nº 521/2022.

A Unimed Fama vem indicando inconformidades econômico-financeiras advindas desde exercícios anteriores, as quais se apresentavam monitoradas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através do Plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF apresentado nos moldes da Resolução Normativa – ANS nº 523/2022, com vigência inicial até dezembro/2022 e solicitada prorrogação pela Operadora em face dos efeitos pós-pandemia Covid-19, porém não obtivemos no curso dos trabalhos de auditoria o deferimento formal acerca do referido pleito, no entanto por conta da deterioração da sua situação econômico-financeira especialmente no curso do exercício de 2023, na hipótese de ainda vigente o plano, tal condição conforme premissas contidas no mencionado dispositivo normativo, poderá levar ao seu cancelamento.

Não obstante, apesar de requerido pela auditoria, a Administração da Unimed Fama não apresentou e não divulgou nas demonstrações contábeis, quaisquer planos e/ou ações voltadas à recuperação e regularização da situação econômico-financeira da Cooperativa, sob justificativa que aguarda a eleição de um novo Conselho de Administração em próxima Assembleia Geral Ordinária para definição do planejamento estratégico da entidade a ser aplicado para os próximos 4 (quatro) anos. A Unimed Fama encontra-se sob regime de Direção Técnica instaurado desde 30 de novembro de 2023, conforme comunicado através do ofício nº 149/2023/COPRAS/GEDIT/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO-ANS. Diante do exposto, os assuntos ora descritos levantam dúvidas relevantes quanto à capacidade de continuidade operacional da Unimed Fama.

Relevantes ajustes contábeis disseminados

No decorrer de nosso processo de auditoria na Unimed Fama dos grupos de contas patrimoniais e de resultado, identificamos expressivo volume de lançamentos manuais realizados no curso do exercício de 2023, que não se apresentavam apoiados por relatórios e/ou documentos suporte, razão pela qual não pudemos nos satisfazer das referidas análises pela ausência da origem documental dos lançamentos. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade dos registros que resultaram na alteração da estrutura patrimonial e de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Ausência de recebimento de circularização de clientes e fornecedores

Não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas a diversos clientes e fornecedores, com saldos mantidos em contas do ativo circulante (Operadoras de Planos de Assistência à Saúde / Créditos de Operações de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da OPS) e passivo circulante/não circulante (Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serviços Assistenciais, Débitos de Operações de Assistência à Saúde-Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Débitos Diversos-Fornecedores), os quais indicavam significativo volume de valores a pagar em atraso. Apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade dos valores a receber e especialmente dos valores a pagar, não sendo possível atestar com segurança que os valores registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 correspondem à efetiva posição dos ativos e passivos, respectivamente, nestas modalidades.

Outros créditos a receber de longo prazo

Conforme descrito na nota explicativa nº 13, a Unimed Fama mantém em conta de “Outros Créditos a Receber” no Ativo Não Circulante, o registro de **R\$ 15.575.806** representado por valores a receber junto a devedor que se apresenta em processo de Recuperação Judicial, cujo processo foi deferido em abril/2021, sobre a qual conforme seus assessores jurídicos, a Unimed Fama encontra-se habilitada na classe de credores quirografários. No entanto até a presente encontra-se pendente a assembleia geral de credores, com vistas a avaliar e deliberar acerca do plano de recuperação judicial a ser apresentado pela entidade devedora.

Administração da Unimed Fama mantém o entendimento em não haver evidências no atual momento processual que possa indicar a necessidade de avaliação ao valor recuperável do referido ativo, não possuindo assim qualquer provisão para perdas sobre o mencionado crédito.

CPC 06 (R2) – Arrendamento de ativos

A Unimed Fama não efetuou a atualização dos contratos de arrendamento como requerido pelo CPC 06 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade, cujas transações estão sendo apresentadas com saldos remanescentes envolvendo as contas do ativo imobilizado no montante de R\$ 4.331.541 e do passivo circulante e não circulante totalizando R\$ 2.032.448, para os quais não obtivemos documentação suporte, não sendo possível através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar eventuais efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Eventos a liquidar

As normas gerais de registro das operações e da elaboração e apresentação das demonstrações contábeis para o mercado de saúde suplementar estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através dos anexos contidos na Resolução Normativa-RN nº 528/2022, dispõem que o registro contábil dos eventos conhecidos ou avisados deve ser realizado no mês em que ocorrer o aviso da realização do atendimento. Nos exames dos saldos correspondentes à Provisão de Eventos a Liquidar, os documentos e relatórios suporte indicavam como período de referência dos avisos processados até o mês de novembro/2023 (parcialmente), sendo que apesar de solicitada, não foi disponibilizada pela Administração para fins de auditoria a posição dos eventos assistenciais recebidos com data de aviso posterior ao período indicado nos relatórios até a data-base de 31 de dezembro de 2023. Por conta da ausência de tais informações, do elevado volume de valores a pagar em atraso e da ausência de resposta às cartas de circularização encaminhadas, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Empréstimos e financiamentos

Conforme composição contida na nota explicativa nº 21, a Unimed Fama possui saldos a pagar de empréstimos e financiamentos junto às instituições Banco de Lage Landen Brasil S/A e Banco Finaxis S/A totalizando os montantes de R\$ 6.760.546 e 1.873.795, respectivamente, para os quais não havia relatórios financeiros suportando os mencionados registros, bem como, não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas às referidas instituições. Consequentemente, apesar da realização de testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a efetividade dos saldos das operações junto a estas instituições em 31 de dezembro de 2023.

Tributos e contribuições sociais a recolher

No curso dos exames de auditoria, foram disponibilizados relatórios subsidiários e composições para os principais registros contábeis relativos a tributos e contribuições sociais a recolher, em especial os processos de parcelamento. Evidenciamos significativo volume de tributos em atraso dos valores correntes e parcelados, situações que indicam a subavaliação dos passivos tributários, haja vista, que de acordo com a posição fiscal obtida junto à Receita Federal do Brasil (e-CAC), os saldos contábeis dos tributos em parcelamento se apresentam à menor em torno de R\$ 49 milhões entre passivo circulante e não circulante, cuja variação decorre especialmente por conta de divergência na apropriação dos encargos de multas e juros incorridos. A Administração da Unimed Fama optou pelo não reconhecimento dos encargos por ocasião do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, entendendo ser necessário melhor análise dos débitos ora indicados, especialmente por conta dos encargos incidentes informados pela Receita Federal do Brasil, que se apresentam agravados pela perda da condição de parcelamento por inadimplência nos recolhimentos.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Federação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Federação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Unimed Fama de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Unimed Fama, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4



Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

ATIVO		2 0 2 3	2 0 2 2
ATIVO CIRCULANTE	N.E	72.977.800	114.933.219
Disponível	6	1.704.901	1.601.523
Realizável		71.272.899	113.331.696
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	<u>31.473.467</u>	<u>29.203.995</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		27.454.738	25.154.090
Aplicações Livres		4.018.729	4.049.905
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>13.202.643</u>	<u>38.801.105</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		6.544.592	27.450.847
Participação dos Beneficiários em Eventos Assistenciais		790.838	441.919
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		5.582.261	10.621.834
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência À Saúde		284.952	286.505
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS	9	5.010.284	5.699.013
Créditos Tributários e Previdenciários	10	9.389.176	10.388.320
Bens e Títulos a Receber	11	12.197.329	29.239.263
ATIVO NÃO CIRCULANTE		113.454.443	149.653.223
Realizável a Longo Prazo		21.801.248	34.178.796
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	6.140.807	3.332.818
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	13	15.660.441	30.845.978
Investimentos	14	4.234.750	19.706.951
<u>Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial</u>		-	15.126.828
Participações Societárias em Rede Assistencial		-	15.126.828
Participações Societárias pelo Método de Custo		4.054.750	4.400.123
Outros Investimentos		180.000	180.000
Imobilizado	15	75.787.570	82.067.817
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>37.131.921</u>	<u>37.700.549</u>
Imóveis – Hospitalares		30.676.224	31.236.244
Imóveis - Não Hospitalares		6.455.697	6.464.305
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>32.106.075</u>	<u>37.288.468</u>
Hospitalares		14.976.627	17.648.959
Não Hospitalares		17.129.448	19.639.509
<u>Imobilizações em Curso</u>		<u>32.403</u>	<u>14.091</u>
Hospitalares		32.403	14.091
<u>Outras Imobilizações</u>		<u>2.185.631</u>	<u>2.431.661</u>
Não Hospitalares		2.185.631	2.431.661
<u>Direito de Uso de Arrendamento</u>		<u>4.331.541</u>	<u>4.633.048</u>
Hospitalares		4.331.541	4.633.048
Intangível	16	11.630.875	13.699.659
TOTAL DO ATIVO		186.432.244	264.586.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO		2 0 2 3	2 0 2 2
PASSIVO CIRCULANTE	N.E.	339.618.413	146.459.521
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>219.657.357</u>	<u>72.976.213</u>
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PCNG		9.060.747	9.688.134
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.767.231	3.276.232
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serviços Assistenciais		163.648.694	26.948.991
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		43.180.685	33.062.856
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	18	<u>9.530.829</u>	<u>9.571.559</u>
Contraprestações à Restituir		330	330
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		9.530.499	9.571.228
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde OPS	19	5.026.905	2.357.326
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	32.442.892	16.048.147
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	10.719.513	20.030.126
Débitos Diversos	22	62.240.917	25.476.150
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		126.611.108	96.845.111
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>		<u>2.981.925</u>	<u>2.839.118</u>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	17	2.981.925	2.839.118
<u>Provisões</u>		<u>3.248.727</u>	<u>3.332.721</u>
Provisões para Ações Judiciais	23	3.248.727	3.332.721
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	20	<u>60.291.637</u>	<u>29.354.710</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições		60.291.637	29.354.710
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	21	30.335.609	23.698.528
Débitos Diversos	22	29.753.210	37.620.034
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(279.797.277)	21.281.810
Capital Social	24	8.166.023	8.166.023
<u>Reservas</u>	25	<u>4.574.557</u>	<u>16.062.427</u>
Reservas de Reavaliação		180.000	180.000
Reservas de Lucros e Sobras		4.394.557	15.882.427
<u>Resultado</u>	26	<u>(292.537.857)</u>	<u>(2.946.641)</u>
Sobras (Perdas) Acumuladas		(12.374.580)	(11.456.793)
Sobras (Perdas) do Exercício		(280.163.277)	8.510.152
TOTAL DO PASSIVO		186.432.244	264.586.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 3	2 0 2 2
<u>Contraprestações Efetivas Ganhos de Plano de Assist. à Saúde</u>	<u>376.368.154</u>	<u>451.141.028</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	380.283.114	459.117.554
Contraprestações Líquidas	380.283.114	459.117.554
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(3.914.960)	(7.976.526)
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	<u>(449.683.332)</u>	<u>(284.524.007)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(439.565.503)	(286.422.969)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(10.117.829)	1.898.962
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	(73.315.178)	166.617.020
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	7.964	27.960
<u>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS</u>	<u>41.159.403</u>	<u>35.024.398</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	40.738.141	34.645.398
Outras Receitas Operacionais	421.262	379.000
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.591.909)	(1.101.140)
<u>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</u>	<u>(50.940.450)</u>	<u>(6.905.048)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(2.270)	(61.955)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(50.938.180)	(6.843.093)
Outras Desp. Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da OPS	(45.971.012)	(70.119.583)
RESULTADO BRUTO	(131.651.182)	123.543.607
Despesas de Comercialização	(7.889.726)	(12.937.170)
Despesas Administrativas	(118.414.841)	(90.493.748)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	<u>1.897.574</u>	<u>(7.835.048)</u>
Receitas Financeiras	17.672.237	9.101.672
Despesas Financeiras	(15.774.663)	(16.936.721)
<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>(24.105.103)</u>	<u>300.178</u>
Receitas Patrimoniais	274.327	570.965
Despesas Patrimoniais	(24.379.430)	(270.787)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(280.163.277)	12.577.819
Imposto de Renda	-	(1.603.672)
Contribuição Social	-	(962.203)
RESULTADO LÍQUIDO	(280.163.277)	10.011.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Reservas de Sobras			Reservas/ Patrimoniais	Reserva para Contingências	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
		Fundo de Reserva	Reserva Lucros	FATES				
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	8.166.023	10.462.355	24.321	3.012.722	180.000	881.238	(11.456.793)	11.269.866
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	10.011.944	10.011.944
Destinações Legais e Obrigatórias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	1.001.194	-	-	-	-	(1.001.194)	-
FATES - 5%	-	-	-	500.597	-	-	(500.597)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.166.023	11.463.549	24.321	3.513.319	180.000	881.238	(2.946.641)	21.281.810
Movimentação no Exercício:								
Ajustes de Exercícios Anteriores							(20.915.810)	(20.915.810)
Absorção Perdas com Reserva Legal	-	(11.463.549)	(24.321)	-	-	-	11.487.870	-
Resultado do Exercício:								
Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	-	(280.163.277)	(280.163.277)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.166.023	-	-	3.513.319	180.000	881.238	(292.537.857)	(279.797.277)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais – R\$)

	2 0 2 3	2 0 2 2
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	353.954.101	447.962.942
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.530.707	5.604.136
(+) Outros Recebimentos Operacionais	35.204	15.509.859
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	12.739.026	(259.950.479)
(-) Pagamento de Comissões	(184.159.917)	(5.927.474)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.690.531)	(38.937.617)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(57.963.875)	(110.626.527)
(-) Pagamento de Tributos	(68.130.671)	(21.953.389)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(19.524.893)	(10.971.907)
(-) Aluguel	(8.899.340)	(2.597.008)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(3.022.910)	(1.069.718)
(-) Aplicações Financeiras	(114.297)	(1.877.729)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.887.000)	(1.724.780)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.865.604	13.440.309
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	(2.936.383)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(3.927.126)	(5.261.674)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.927.126)	(8.198.057)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	19.107.086
(-) Amortizações de Empréstimos e Financiamentos/Leasing (-)	(17.835.100)	(24.473.042)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(17.835.100)	(5.365.957)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	103.378	(123.705)
CAIXA - Saldo Inicial	1.601.523	1.725.228
CAIXA - Saldo Final	1.704.901	1.601.523
Ativos Livres no Início do Período (*)	4.049.905	5.814.311
Ativos Livres no Final do Período (*)	4.018.729	4.049.905
DIMINUIÇÃO DAS APLIC FINANC. RECURSOS LIVRES	(31.176)	(1.764.406)

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ,
RONDÔNIA E RORAIMA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Federação das Sociedades Federação do Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama) é uma sociedade de natureza civil, têm por objetivo primordial a integração e orientação das singulares filiadas, organizando planos e intercâmbio de serviços, interesses e informações, e prestando assessoramento às suas atividades. A entidade mantém contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, para a intermediação de serviços médicos e hospitalares. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Federação atua na orientação e integração das Singulares filiadas, prestando assessoramento às suas atividades, na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome das associadas, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas singulares filiadas e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.397-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a sua comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Fama estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 22/03/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

-12-

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais da Federação, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Federação adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor nominal dos títulos. Nos casos dos contratos da modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), em conformidade com o disposto no item 8.2.2 das Normas Gerais – Anexo - Capítulo I da Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29.04.2022, o valor integral da contraprestação é registrado no ativo em contrapartida ao passivo, na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha, e reconhecido mensalmente no resultado, conforme período de vigência do risco decorrido de cada contrato. Os contratos da modalidade de preço pós-estabelecido, são registrados em conta do ativo, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.

e) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Constituída conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29.04.2022 – Normas Gerais – Anexo - Capítulo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio.

No caso de outros créditos e títulos a receber, ponderando a expectativa e o potencial de risco de perda com os créditos inadimplentes, a Administração da Federação, constitui provisão para perdas, julgadas suficiente nas atuais circunstâncias.

f) Estoques

Os estoques compostos materiais cirúrgicos e medicamentos estão avaliados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

g) Investimentos

O investimento mantido na controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital pela Federação é de 95,52% foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29.04.2022 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

h) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → **4%**
- Instalações, Móveis e Utensílios, Aparelhos e Equipamentos → **10%**
- Terminais, Periféricos e Veículos → **20%**

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 15).

i) Arrendamento

Conforme parâmetros previstos no Pronunciamento Técnico CPC 06, a Unimed Fama avalia se um contrato refere-se ou contém arrendamento, considerando se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial, não se aplicando a arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos” (vide nota 20-a).

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de suas unidades administrativas, laboratório, prontos atendimentos e serviços médico-hospitalares, cujos contratos têm vigências diversas até 2031.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os custo com contratos de concessão de área de atuação, conforme regramento próprio definido pela Unimed Brasil (vide nota 16-b) e gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear considerando a estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil desta classe de ativos e ainda em linha com as premissas previstas no CPC nº 04(R1) e NBC TG 04(03) aprovada na Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Federação e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k) Ativos e Passivos a Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis a longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC nº12 (R1) e NBC TG 12 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

l) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

m) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 574 de 28/02/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço. As provisões técnicas contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a parcela da contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), cujo período de cobertura (risco) pertence ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes da Instrução Normativa ANS nº 25, de 29/04/2022;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; e
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA-SUS é apurada mediante aplicação de fator individual conforme posição divulgada pela ANS.
- ❖ **Provisão de Insuficiência de Contraprestações**
Destinado ao valor de insuficiência de contraprestações para cobertura de risco contratual quando constatada para os contratos de planos em preço preestabelecido, apurada conforme fator de insuficiência de contraprestações/prêmios – FIC (Anexo VII - RN/ANS nº 442/2018). No exercício de 2023, em razão da redução relevante da carteira de beneficiários de planos de assistência à saúde, a Administração optou por não registrar a referida provisão contábil em razão dos dados históricos para apuração, não refletir o atual momento da Federação.

n) Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

o) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Federação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Federação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Federação questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

q) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelas prestadoras e validadas pela Federação.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos.

Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Federação/Operadora.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Federação está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Federação, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Federação são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas Internacionais de Contabilidade

A Federação vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 528/22, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Caixa	85.050	74.243
❖ Bancos Conta Movimento	1.619.851	1.527.280
T O T A I S	1.704.901	1.601.523

-18-

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, mantidas junto às principais instituições financeiras do mercado, conforme a seguir:

Instituição	Modalidade	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Banco Coop. Sicredi	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	1.278.875	1.268.632
❖ Banco Sicredi Belém	Fundo Invest. Saúde SICREDI- ANS	11.159.088	10.322.123
❖ Caixa Econ. Federal	FI Saúde Suplementar ANS	15.016.776	13.563.335
Subtotal => Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		27.454.738	25.154.090
❖ Sicredi Belém	Renda Fixa – CDB's	154.975	197.505
❖ Sicredi Marabá	Renda Fixa – CDB's	564.091	564.091
❖ Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa – CDB's	1.938.762	3.080.365
❖ Banco Itaú S.A.	Renda Fixa – CDB's	115.612	201.217
❖ Banco Santander S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	15.329	2.908
❖ Banco Bradesco S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.819	3.819
❖ Banco Uniprime	Renda Fixa – RDC	1.226.141	-
Subtotal das Aplicações Livres		4.018.729	4.049.905
T O T A L		31.473.467	29.203.995

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
<u>Cobertura Assist. com Preço Prestabelecido</u>		<u>6.024.754</u>	<u>21.417.100</u>
❖ Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a)	24.306.857	31.065.609
❖ Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a)	13.703.923	11.727.656
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(31.986.026)	(21.376.165)
<u>Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido</u>		<u>519.838</u>	<u>6.033.747</u>
❖ Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a)	3.450.410	23.342.610
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(2.930.572)	(17.308.863)
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos</u>	(d)	<u>790.838</u>	<u>441.919</u>
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u>		<u>5.582.261</u>	<u>10.621.834</u>
❖ Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida	(c)	5.592.261	10.621.834
<u>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</u>		<u>284.952</u>	<u>286.505</u>
T O T A L		13.202.643	38.801.105

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;

- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29.04.2022, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.
- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes; e

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Contas a Receber	3.951.565	1.952.817
❖ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (a)	1.058.719	3.746.196
Totais	5.010.284	5.699.013

- (a) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber” refere-se a créditos a receber junto à outras Operadoras Unimed, por conta da prestação de serviços de assistência à saúde para seus usuários na condição de atendimento eventual.

NOTA 10 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
❖ IRRF s/Aplic Financeira e Investimentos (a)		1.339.002	969.664
❖ IRRF s/faturamento (a)		2.555.401	1.624.957
❖ IRPJ/CSLL Estimativa (b)		3.124.095	-
❖ Retenção ISS (b)		600	5.730.873
❖ Impostos e Contribuições a Recuperar de Terceiros (b)		492.146	549.633
❖ Contribuição Social Retida na Fonte		297.456	80.096
❖ Compensações do INSS (c)		1.129.904	1.129.904
❖ Retenção de Pis		103.477	75.716
❖ Retenção de Cofins		347.095	227.477
Totais		9.389.176	10.388.320

- (a) Valores de retenção na fonte do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicação financeira e da Lei 8.541/1992, que deverão ser utilizados para compensar o IRPJ devido a cada período, conforme parâmetros da legislação em vigor;
- (b) Referem-se imposto retidos por terceiros na forma da legislação vigente, que serão objeto de pedidos a compensações junto as autoridades federais e municipais dentro dos prazos prescricionais estabelecidos pelo código tributário nacional.
- (c) Montante de contribuição previdenciária recolhida a maior que será objeto de pedido de restituição.

NOTA 11 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Estoques (a)	1.491.520	3.464.615
Empréstimos a Receber (Colaboradores)	2.934	14.934
<u>Adiantamentos</u>	<u>5.248.601</u>	<u>7.713.999</u>
❖ Adiantamento a Central de Serviços Ltda.	-	60.926
❖ Adiantamentos a Fornecedores	4.480.773	4.484.039
❖ Adiantamentos a Fornecedores	375.000	375.000
❖ Adiantamento de Férias e Salários	392.828	291.020
❖ Glosas em Cobrança	5.582.176	5.582.176
(-) Provisão para perdas sobre créditos -Glosas	(5.582.176)	(3.079.161)
<u>Títulos a Receber</u>	<u>1.581.009</u>	<u>15.408.800</u>
❖ Glosas a Receber (b)	133.809	4.738.055
❖ Reembolsos a Receber	967.514	1.174.669
❖ Outros Créditos a receber	-	1.129.462
❖ Absorção INSS Central	-	4.050.399
❖ Absorção FGTS Central	-	1.600.477
❖ Outros títulos a receber	479.686	2.715.738
<u>Outros Créditos a Receber</u>	<u>3.873.266</u>	<u>2.636.915</u>
❖ Aluguel a Receber - Imóvel Núcleo	8.000	8.000
❖ Aluguel a Receber OCB/AM e SESCOOP/AM	10.000	-
❖ Aluguel a Receber Climagem- Filial Marabá	68.422	60.867
❖ Bloqueios Judiciais (c)	3.786.844	2.568.048
TOTAL	12.197.329	29.239.263

- (a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, necessários as atividades de assistência à saúde e operacionais da Federação, assim constituídos

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Medicamentos HHM -BV	219.985	232.363
Medicamento Deposito BV	-	646.617
Material Hospitalar HHM-BV	163.875	131.308
Material Hospitalar Depósito-BV	92.240	221.824
Medicamentos Marabá	133.545	467.148
Material Hospitalar Marabá	265.626	-
Medicamentos Hosp. Parauapebas	-	1.325
Material Hospitalar Hosp. Parauapebas	71.421	195.232
Material de Expediente e Consumo	-	242.611
Frigobar/Cozinha	85.598	161.741
Material Hospitalar Hosp. Fama Macapá	271.885	1.084.103
Centro Especialidade Médica – CEM/AM	187.344	80.343
TOTAL	1.491.520	3.464.615

- (b) Valores representados por glosas aplicadas pelas Unimed sobre prestações de serviços assistenciais na modalidade de intercâmbio, que encontram-se em cobrança regular conforme regulamento do Sistema Unimed;
- (c) Bloqueios judicialmente determinados em causas relacionadas de atendimentos assistenciais que são oportunamente desbloqueados após cumprimento da demanda judicial.

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis (a)	5.911.947	3.103.958
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS (b)	22.576	22.576
❖ Depósitos Judiciais – Multas e Outros – ANS (c)	206.284	206.284
TOTAL	6.140.807	3.332.818

- (a) Depósitos realizados para garantia de diversas contestações de ações cíveis movidas contra a Federação, que visam especialmente o recebimento de indenizações por danos morais em face do não atendimento/coertura de procedimentos não cobertos contratualmente o fornecimento itens especiais.
- (b) Corresponde a depósitos judiciais sobre valores de cobrança de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS que estão sendo contestados por nossa assessoria jurídica.
- (c) Referem-se a depósitos para fazer frente a contestações quanto à exigibilidade de taxas, contribuições e multas pelo órgão regulador sobre operações da Unimed Fama.

NOTA 13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Unimed Oeste do Pará	84.635	84.635
❖ Créditos Habilitados na Recuperação Judicial da Unimed/NE (a)	15.575.806	15.575.806
❖ Créditos em Recuperação	-	15.185.537
TOTAL	15.660.441	30.845.978

- (a) Crédito habilitado em processo de recuperação a Unimed Norte Nordeste, acatado pelo Tribunal de Justiça de João Pessoa no estado da Paraíba, que com fulcro no entendimento dos nossos consultores jurídicos deve ser mantido pelo seu valor de habilitação dado os efeitos suspensivos de cobrança garantidos pela Lei de Recuperação Judicial nº 11.101/2005.

NOTA 14 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2023 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Movimento	Saldos em 31/12/2023
Particip. Soc. Aval. pela Equiv. Patrimonial (a)	15.126.828	(15.126.828)	-
Central de Serviço em Saúde Ltda.	17.900.000	(17.900.000)	-
(-) Provisão para Deságio	(2.773.172)	2.773.172	-
Particip. Societárias Avaliadas p/ Mét. de Custo	4.400.123	(345.374)	4.054.750
<u>Participações em Operadoras e Rede Assistencial</u>	<u>2.832.686</u>	<u>-</u>	<u>2.832.686</u>
Unimed N/N	194.909	-	194.909
Unimed Brasil	1.612.015	-	1.612.015
Central Operadora de Planos de Saúde N/NE	1.050.000	-	1.050.000
(-) Unimed Brasil	(24.238)	-	(24.238)
<u>Participações em Instituições Reguladas</u>	<u>1.542.222</u>	<u>(345.730)</u>	<u>1.196.492</u>
Unimed Seguradora S/A	18.143	3.081	21.224
Central de Seguros Norte/Nordeste	10.500	-	10.500
Corretora de Seguros Norte/Nordeste	1.050	-	1.050
Sicredi Belém	455.254	(437.032)	18.222
Sicoob Uniam	774.777	49.554	824.332
Sicredi Marabá	277.106	36.247	313.353
Sicredi Parauapebas	3.368	1.191	4.560
Unicred Vale	2.025	166	2.190
Uniprime	-	1.061	1.061
<u>Outras Participações</u>	<u>25.214</u>	<u>358</u>	<u>25.572</u>
Cooperativa de Consumo UNICON	24.640	-	24.640
Unimed Participações Ltda	2.712	358	3.070
(-) Coop. de Consumo Unicon	(2.138)	-	(2.138)
Outros Investimentos	180.000	-	180.000
Imóvel Destinado à Renda (b)	180.000	-	180.000
TOTAL	19.706.951	(15.472.201)	4.234.750

(a) O investimento mantido na Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital social da Federação é de 95,52%, foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18 do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da RN nº 528/2022.

Foi constituída provisão para perdas devido ao não reconhecimento do resultado negativo no balanço da investida. A perda total repercutiu ajuste de R\$ 14.332.934,74. A diferença foi registrada no passivo não circulante.

Patrimônio Líquido da Investida	(17.781.821,56)
Participação do Investimentos na Central	95,52%
Valor da Participação	(16.985.195,95)
Saldo existente de Investimentos	7.501.711,73
Equivalência a ser reconhecida em 2023	(24.486.907,68)

(b) Imóvel adquirido em exercícios anteriores para utilização do projeto de fábrica de medicamentos que foi descontinuado (Intermef).

NOTA 15 - IMOBILIZADO

As movimentações das contas do imobilizado no exercício de 2023 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Movimento	Saldos em 31/12/2023
Imóveis de Uso Próprio	37.700.549	(568.628)	37.131.921
Imóveis – Hospitalares	32.921.401	-	32.921.401
Hospital – Macapá	3.000.000	-	3.000.000
Obras em andamento Hospital Macapá	2.023.177	-	2.023.177
Obras em Andamento – Clínicas	1.803.080	-	1.803.080
Hospital Boa Vista	9.536.395	-	9.536.395
Hospital Marabá	9.015.062	-	9.015.062
Obras em andamento Hospital Boa Vista	1.907.269	-	1.907.269
Obras em andamento	5.636.418	-	5.636.418
(-) Depreciação Acumulada	(1.685.158)	(560.020)	(2.245.178)
Imóveis - Não Hospitalares	7.004.384	100.000	7.104.384
Terrenos-Matriz	4.358.515	-	4.358.515
Edificações Matriz	902.309	-	902.309
Edificações Filial	184.272	-	184.272
Imóvel Sede BV	1.559.288	100.000	1.659.288
(-) Depreciação Acumulada	(540.079)	(108.608)	(648.687)
Imobilizado de Uso Próprio	37.288.468	(5.182.393)	32.106.075
Hospitalares	24.583.355	59.677	24.643.033
Instalações Hosp. Parauapebas	805.800	-	805.800
Máquinas e Equipamentos	17.104.815	43.991	17.148.807
Equip't's de Proc. Eletr. de Dados	1.609.178	5.097	1.614.275
Móveis e Utensílios	5.056.437	10.589	5.067.026
Veículos	7.125	-	7.125
(-) Depreciação Acumulada	(6.934.396)	(2.732.010)	(9.666.406)
Não Hospitalares	22.728.444	119.109	22.847.553
Instalações	2.585.970	-	2.585.970
Máquinas e Equipamentos	9.379.502	86.742	9.466.244
Equip't's de Proc. Eletr. de Dados	2.057.758	25.258	2.083.016
Móveis e Utensílios	5.242.762	7.109	5.249.872
Veículos	3.462.451	-	3.462.451
(-) Depreciação Acumulada	(3.088.935)	(2.629.169)	(5.718.104)
Imobilização em Curso – Hospitalares	14.091	18.312	32.403
Consórcio – Imóvel	14.091	18.312	32.403
Outras Imobilizações – Não Hospitalares	2.431.661	(246.030)	2.185.631
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	3.084.971	-	3.084.971
Imóvel - Núcleo de Reabilitação	417.602	-	417.602
Imóvel Macapá	1.296.270	-	1.296.270
Imóvel CIDI- Boa Vista	1.371.099	-	1.371.099
(-) Amortiz. Benf. em Imóveis de Terceiros	(653.310)	(246.030)	(899.340)
Direitos de Uso de Arrendamento – Hosp.	4.633.048	(301.507)	4.331.541
Direitos de Uso de Arrendamento – Custo	6.064.871	141.371	6.206.242
(-) Amortização Direitos de Arrendamentos	(1.431.822)	(442.879)	(1.874.701)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	82.067.817	(6.280.247)	75.787.570

NOTA 16 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Movimento	Saldo em 31/12/2023
Intangíveis – Hospitalares	1.206.191	(259.975)	946.216
Sistema de Computação - Hospital Boa Vista	1.779.799	24.311	1804.111
(-) Amortização Acumulada – Sist de Comp. – Hosp. Boa Vista	(573.608)	(284.286)	(857.895)
Intangíveis – Não Hospitalares	12.493.467	(1.808.809)	10.684.659
Projeto Elysium (a)	7.989.256	-	7.989.256
(-) Amortização Elysium	(2.453.846)	(648.090)	(3.101.935)
Unimed Boa Vista Concessão Área ação dentro do Sistema Unimed (b)	611.589	-	611.589
(-) Amortização Unimed BV	(610.348)	(718)	(611.065)
Unimed Sul Pará -Concessão da área de ação Sistema Unimed (b)	11.600.000	-	11.600.000
(-) Amortização Unimed Sul do Pará	(4.643.183)	(1.160.002)	(5.803.185)
TOTAL INTANGÍVEL LIQUÍDO	13.699.659	(2.068.784)	11.630.875

(a) Projeto em fase de implantação de análise Big Data com técnicas de Inteligência Analítica, contemplando aspectos de Gestão de Saúde e Gestão Financeira. Tem por objetivos de tecnologia inédita no mercado de saúde, os seguintes objetivos:

- Conhecer e monitorar o comportamento de uso da assistência médica por seus beneficiários;
- Integrar este conhecimento a rede credenciada, médicos, equipamentos e especialidades;
- Estabelecer visão de custos associados, tabelas de preços comparativas;
- Contextualizar com riscos do ambiente;
- Definir oportunidades de melhoria de saúde para otimizar a Gestão da Saúde e Financeira, visando a o melhor atendimento aos beneficiários;
- Definição de bandas para os principais indicadores de gestão;
- Monitorar e desenvolver instrumentos preditivos para antever situações de risco, para definições de mecanismos de prevenção; e
- Subsidiar a formulação de diretrizes médicas guiadas por definições acadêmicas e práticas reconhecidas, para embasar a política e gestão de saúde das associadas e federação.

(b) Contrato de Concessão que tem por objeto a expressa autorização de atuação da área de ação estabelecida pelo art. 7º da Constituição da Unimed Brasil, bem como respectiva Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed. O valor de aquisição das concessões das áreas de atuação das filiadas tiveram pela Administração da Unimed FAMA, revisão em 2019, sendo que a Unimed Boa Vista teve amortização de 38% em 2021 e ao saldo restante continuará a ser de 10%, enquanto a concessão da área da filiada Unimed Sul do Pará, a amortização foi revista de 5% para 7% ao ano.

NOTA 17 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		2023	2022
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	9.060.747	9.688.134
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	3.767.231	3.276.232
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	163.648.694	26.948.992
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA	(d)	39.741.436	29.887.665
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados - PEONA SUS	(e)	3.439.249	3.175.190
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		219.657.357	72.976.213
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	2.981.925	2.839.118
Totais		222.639.282	75.815.331

-25-

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2023, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2024.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa ANS nº 25 de 29/04/2022.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	145.497.207	19.236.982
❖ Intercâmbio a pagar	18.115.140	7.698.145
❖ Reembolsos a Usuários	36.347	13.865
T O T A L	163.648.694	26.948.992

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada a cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 393/2015, considerando as modificações trazidas pela RN nº 442/2018, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apurada pelo maior valor entre as contraprestações pecuniárias e eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses dos contratos na modalidade de preço preestabelecido, destinada a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. O saldo apresentado em 31.12.2023 corresponde ao total exigido nos referidos dispositivos regulatórios.

(e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I – 80% (oitenta por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II - Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante da provisão está de acordo com informações divulgadas pelo órgão regulador.

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Débito representado basicamente por valores devidos as Operadoras de Planos de Saúde de Assistência Médica Hospitalar do sistema Unimed, por conta de atendimentos assistenciais aos usuários da Unimed Fama, na modalidade Intercâmbio Habitual, estando assim constituído na forma prevista pela aplicação da RN 517/2022:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Contraprestações Pecuniárias a Restituir	330	330
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida - Preço Pós-estabelecido	9.530.499	9.571.229
TOTAL	9.530.829	9.571.559

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo de R\$ 5.026.905 (R\$ 2.357.326 em 2022) representa o montante devido aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

NOTA 20 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Tributos e Contribuições	13.887.426	3.590.647
❖ Imposto Sobre Serviços - ISS	2.033.828	832.904
❖ INSS a Recolher	8.268.005	945.376
❖ FGTS a Recolher	2.403.335	307.882
❖ Cofins a Recolher	997.246	1.296.461
❖ PIS a Recolher	185.013	208.024
Retenções de Impostos e Contribuições	17.282.919	3.812.482
❖ IRRF Funcionários a Recolher	1.429.394	653.377
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	3.706.888	1.516.032
❖ ISS Retido na Fonte	617.097	71.479
❖ CSLL a Recolher	-	264.787
❖ CSLL Estimativa	2.105.009	
❖ IRPJ Estimativa	5.190.879	-
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	-	149.155
❖ Contribuição PIS Cofins e CSL	4.233.653	1.157.652
Parcelamento de Tributos e Contribuições (a)	1.272.546	8.645.018
❖ REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	12.888	109.818
❖ (-) Encargos a Incorrer - CP REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	(2.397)	(45.082)
❖ Parcelamento INSS	855.845	728.912
❖ (-) Encargos a Incorrer Parc. INSS	(91.929)	(117.283)
❖ Parcelamento TF PGFN 1/12 avos	1.015.925	8.137.828
❖ (-) AL S/TF Parc. PGFN CP	(1.134.748)	(4.302.001)
❖ Parcelamento INSS/PGFN	415.130	4.607.428
❖ (-) AL S/ Parc. INSS CP	(925.114)	(1.259.060)

-27-

❖ Parcelamento Tributos Federais	830.105	103.477
❖ (-) Encargos a Incurrer Parc. Tributos Federais	(291.314)	(53.544)
❖ TF Reparcimento PIS PGFN CP	-	150.734
❖ (-) Encargos a Incurrer - Reparcimento PIS PGFN CP	-	(45.071)
❖ TF Reparcimento COFINS PGFN CP	-	896.870
❖ (-) Encargos a Incurrer - Reparcimento COFINS PGFN CP	-	(268.008)
❖ Parcelamento de ISS CP	602.059	-
❖ (-) Encargos a Incurrer - ISS CP	(13.904)	-
Subtotal Tributos e Enc. a Recolher - Circulante (a)	32.442.892	16.048.147
Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ REFIS Parcelamento Lei 12996/14 - LP	607.043	558.244
❖ (-) Encargos a Incurrer - LP Refis	(24.423)	(229.168)
❖ Parcelamento INSS- PGFN	37.264.091	17.365.533
❖ (-) A.L S/TF - Parc. INSS-PGFN	(14.125.967)	(7.116.716)
❖ Parcelamento TF PGFN	41.669.562	41.563.172
❖ (-) A.L S/TF - Parc. PGFN	(32.186.504)	(26.996.137)
❖ Parcelamento INSS	591.796	2.535.881
❖ (-) Encargos a Incurrer - INSS	(185.004)	(351.798)
❖ Parcelamentos Tributos Federais	21.341.468	11.732
❖ (-) AL S/ Parc. Tributos Federais	(650.541)	(6.030)
❖ Impostos e Contribuições em Parcelamentos	4.483.942	-
❖ ISS - Parcelamento em Curso	1.530.988	918.211
❖ TF Reparcimento PIS PGFN LP	-	226.101
❖ (-) Encargos a Incurrer - Reparcimento PIS PGFN LP	-	(67.607)
❖ TF Reparcimento Cofins PGFN LP	-	1.345.305
❖ (-) Encargos a Incurrer - Reparcimento COFINS PGFN LP	-	(402.011)
❖ (-) Encargos a Incurrer - ISS LP	(24.814)	-
Subtotal Trib. Enc. a Recolher - Não Circulante	60.291.637	29.354.710
Total Tributos e Encargos a Recolher (b)	92.734.528	45.402.857

(a) Durante o exercício de 2023 a administração optou por aderir a novos programas de parcelamento, objetivando aumentar o prazo de recolhimento dos impostos. A atualização monetária da dívida foi registrada no passivo com base na posição tributária obtida juntamente ao órgão arrecadador.

A administração entende que os juros incorporados à dívida tratam-se de valores a incorrer e pretende rever os cálculos realizados pela gerência contábil anterior no transcorrer do próximo exercício. Abaixo detalhamento:

	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imposto Devido	3.731.953	107.488.889	111.220.842	14.735.067	64.524.178	79.259.245
(-) Atualização Monetária dos Impostos	(2.459.406)	(47.197.253)	(49.656.659)	(6.090.049)	(35.169.468)	(41.259.517)
Valor Líquido Registrado	1.272.546	60.291.637	61.564.183	8.645.018	29.354.710	37.999.728

(b) Por falta de fluxo de caixa a operadora não vem efetivando os recolhimentos regularmente. A situação está sendo avaliada pela administração, em função do descumprimento da adimplência, gerando rescisão do parcelamento. Para os demais impostos, existe trabalho em curso para a mensuração real da dívida e sobre a necessidade de atualização monetária. A distribuição entre passivo circulante e não circulante não foi reclassificado em função das mesmas incertezas.

-28-

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/ Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2023	Total 2022
Empréstimos					10.719.209	30.335.609	41.054.817,64	36.367.751
Sicredi Belém	Capital de Giro	23,30% a.a.	2023	Aval	-	-	-	468.750
Sicoob C.C.B	Capital de Giro	27,18% a.a.	2024	Aval	78.775	-	78.775	187.765
Sicredi Marabá	Capital de Giro	27,52% a.a.	2024	Aval	732.104	6.766.984	7.499.088	8.860.836
CEF	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	3.305.558	8.500.007	11.805.565	16.850.400
Banco do Brasil	Capital de Giro	Pós Fixado	2026	Aval	2.335.806	6.423.466	8.759.272	10.000.000
Banco de Lage Landen	Financiamento CDC	5,27% a.a	2026		1.782.061	4.978.485	6.760.546	-
Banco Itaú	Capital de Giro	20,27% a.a	2026		611.111	3.666.667	4.277.778	-
Descontos de Duplicatas Banco Finaxis S.A	Capital de Giro	24% a.a.	2024		1.873.795	-	1.873.795	-
Conta Garantia					304	-	304	7.360.902
Bco Itaú	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023	Aval	304	-	304	4.615.409
CEF	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023	Aval	-	-	-	2.745.163
Sicoob-AM	Ctª Garantia	Pós Fixado	2023		-	-	-	330
Totais					10.719.513	30.335.609	41.055.122	43.728.653

NOTA 22 - DÉBITOS DIVERSOS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Obrigações com Pessoal	9.959.811	7.145.277
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	38.789.333	7.527.025
❖ Multas a Pagar com ANS	1.285.964	515.541
❖ Aluguéis a Pagar	2.443.488	1.826.806
❖ Outros Débitos a Pagar	3.775.742	2.005.390
❖ Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	702.640	2.014.199
❖ Débitos com Imobilizações	2.930.458	1.561.997
❖ Unimed Macapá - cotas parceladas	506.603	633.253
❖ Acordo Judicial com prestador (a)	435.714	800.000
❖ Passivo de Arrendamentos (b)	1.411.164	1.446.662
Subtotal – Circulante	62.240.917	25.476.150
❖ Fornecedores Reneg. Un. Boa Vista	-	737.047
❖ Outros Débitos a Pagar	84.972	84.972
❖ Multas Administrativas da ANS	-	1.996.148
❖ Acordo Judicial com prestador (a)	8.278.572	12.606.346
❖ Valores a Pagar – Unimed Sul do Pará	635.881	2.384.555
❖ Capital social a pagar – Unimed Macapá	253.301	126.650
❖ Valor a Pagar – Bens Matriz	-	6.120.673
❖ Passivo de Arrendamentos (b)	621.284	3.170.909
❖ Outros Débitos a Pagar – Central de Serviços	19.879.200	10.392.734
Subtotal – Não Circulante	29.753.210	37.620.034
T O T A L	91.994.127	63.096.184

-29-

- (a) Saldo de acordo judicial para liquidação de litígio processual firmado pela Justiça do Estado do Amapá, no montante total de R\$ 17.406.346, que está sendo liquidado em 52 parcelas mensais fixas, conforme valores acordos entre as partes, restando o saldo a pagar em 31.12.2023 de 20 parcelas;
- (b) Correspondente aos arrendamentos de várias unidades da Unimed Fama (vide notas 5(i) e 15;

NOTA 23 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	2.014.996	3.309.244
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	1.233.731	23.477
TOTAL	3.248.727	3.332.721

- (a) A Unimed Fama registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de **R\$ 8.166.023** (Oito milhões, cento e sessenta seis mil e vinte e três reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre suas associadas mediante aprovação da Assembleia Geral.

NOTA 25 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Reserva de Capital/Patrimoniais: Reserva correspondente ao imóvel adquirido em anos anteriores, com comprovação em cartório de registro civil de imóveis de 2014, ajustada pelo custo original de aquisição em 2015 de **R\$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais).

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, mantendo em 31.12.2023 o saldo acumulado de **R\$ 881.238** (Oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta oito reais).

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: Constituído por 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinado a prestar amparo aos cooperados e seus familiares das unidades federadas (singulares) bem como aos empregados da Unimed Fama, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional de suas associadas. O saldo em 31.12.2023 que corresponde a destinação de sobras de exercícios anteriores, perfaz o montante de **R\$ 3.513.319** (Três milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezenove reais)

Fundo de Reserva: Representado por 10% quando apuradas sobras no exercício, destinados a reparar perdas de qualquer natureza. Em 2023 foi utilizado para o abatimento integral das perdas o saldo total existente no montante de R\$ 11.463.549 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

NOTA 26 - RESULTADO

O resultado do exercício considerando os ajustes de exercícios anteriores e a absorção de parte das perdas pelo saldo integral do Fundo de Reserva, indica **Perdas Líquidas de R\$ 289.591.217** (Duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e dezessete), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária termos da Lei 5.764/71.

Considerando o saldo remanescente de perdas de exercícios anteriores no montante de (-) R\$ 2.946.641, o resultado acumulado perfaz o montante de perdas acumuladas da ordem de (-) R\$ 292.537.857.

NOTA 27 – CAPITAL REGULATÓRIO

Regulamentada pelo RN nº 569/2022 da ANS corresponde a normativa que corresponde ao Capital Baseado em Risco, definiu qual seria a suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos. A regra de capital definiu o montante variável a ser observado pelas Operadoras em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

NOTA 28- EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Manaus, 22 de março de 2024.

patriciasilva@unimedfama.com.br

Assinado



Patricia Catarina Souza da Silva

D4Sign

wilson@unimedfama.com.br

Assinado



Wilson Yoshimitsu Niva

D4Sign



Unimed FAMA - Relatório de Auditoria - DFs encerradas em 31 12 2023 pdf

Código do documento 5ee4179d-50b3-4925-b1a3-83c1b350dc57



Assinaturas



Patrícia Catarina Souza da Silva
patriciasilva@unimedfama.com.br
Assinou

Patrícia Catarina Souza da Silva



Wilson Yoshimitsu Niwa
wilson@unimedfama.com.br
Assinou

Wilson Yoshimitsu Niwa

Eventos do documento

30 Mar 2024, 13:23:51

Documento 5ee4179d-50b3-4925-b1a3-83c1b350dc57 **criado** por CAMILLY MARTINS BRASIL MOLTER (d63d10f3-ec00-48e2-8fca-3b345da64819). Email: camilly.martins@unimedfama.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-30T13:23:51-03:00

30 Mar 2024, 13:29:05

Assinaturas **iniciadas** por CAMILLY MARTINS BRASIL MOLTER (d63d10f3-ec00-48e2-8fca-3b345da64819). Email: camilly.martins@unimedfama.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-30T13:29:05-03:00

30 Mar 2024, 13:32:59

PATRICIA CATARINA SOUZA DA SILVA **Assinou** - Email: patriciasilva@unimedfama.com.br - IP: 200.215.239.230 (200.215.239.230 porta: 8024) - Documento de identificação informado: 797.698.022-04 - DATE_ATOM: 2024-03-30T13:32:59-03:00

31 Mar 2024, 09:10:44

WILSON YOSHIMITSU NIWA **Assinou** - Email: wilson@unimedfama.com.br - IP: 179.84.217.13 (179-84-217-13.user.vivozap.com.br porta: 58932) - Documento de identificação informado: 172.212.772-49 - DATE_ATOM: 2024-03-31T09:10:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d15b0be8a784f86907eebe5325b11dd11d1950e6d305edeb23e93ac70ca9d55f

(SHA512): ce4595a011e830e9ae7559ab11f89a8393044784317aeed25544dbdb6eac79c1205abf37cf751f76afcb61a68080679787e11922922e9cfc6d9467208f33208

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign